



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4945/2018, DE 17 DE JULHO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO, A PEDIDO, DA DESIGNAÇÃO PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA PARA O SUPORTE PEDAGÓGICO DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO NO POSTO DE TRABALHO DA EM “OLGA BREVE ALVES”, DA SENHORA LUCIANA APARECIDA GARCIA ORESTES, INSTITUÍDA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 4834/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Ofício SEC nº 195/2018, de 10 de julho de 2018, protocolado sob o nº 03423/2018, em 12 de julho de 2018, pelo Secretário de Educação e Cultura, Senhor Celso Josepetti, encaminhando o pedido de desistência da professora;

## DECRETA:

Art. 1º. Fica cessada, a pedido, a designação para exercer função de confiança para o Suporte Pedagógico de Professor Coordenador Pedagógico (Ensino Fundamental), no Posto de Trabalho da Escola Municipal “Olga Breve Alves”, da Senhora LUCIANA APARECIDA GARCIA ORESTES, a partir de 10 de julho de 2018, instituída através do Decreto nº 4834/2018, de 26 de fevereiro de 2018, retornando ao seu cargo de origem.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO